



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2025

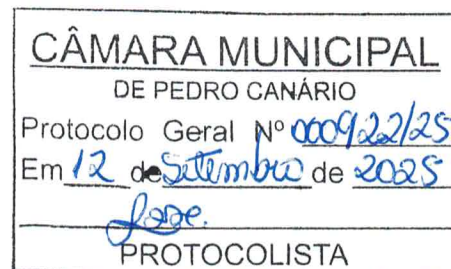
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. GLÁUCIA MARIA DE ALMEIDA
ZIMMER”.**

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Gláucia Maria de Almeida Zimmer** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.



GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

A concessão da presente comenda à Senhora **Gláucia Maria de Almeida Zimmer** se fundamenta em sua destacada trajetória no serviço público, marcada por dedicação, profissionalismo e compromisso com a educação.

Iniciando sua carreira em 31 de janeiro de 2000, como professora, a homenageada tem mais de duas décadas de atuação ininterrupta, contribuindo de forma significativa para a formação de crianças, jovens e adultos. Ao longo desses anos, sua prática docente se pautou pela ética, pelo zelo no cumprimento de suas funções e pelo respeito aos valores humanos, tornando-se referência no ambiente escolar.

Seu trabalho sempre esteve voltado para a construção de uma educação inclusiva, de qualidade e transformadora, impactando positivamente gerações de estudantes e colaborando para o fortalecimento da rede de ensino. Além de sua atuação pedagógica, destaca-se sua postura de liderança, espírito colaborativo e incentivo constante à valorização do magistério e da educação pública.

Diante de sua expressiva contribuição para o desenvolvimento educacional e para a comunidade escolar, justifica-se plenamente a outorga desta comenda, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória profissional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador